

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE PISO EM MADEIRA CUMARU NA  
FÁBRICA DE CULTURA DE VILA NOVA CACHOEIRINHA**

**1. OBJETO**

Serviço de troca de Piso em madeira Cumaru na sala de Musica, com fornecimento de material e mao de obra na Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha.

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo:

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>UNIDADE DE ME- DIDA</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>
01	Conserto total em sala de musica, no piso de madeira em cumaru, repregando as ripas soltas e substituição de 21 m2, do piso danificado em madeira cumaru.  Após trocas do piso danificado, lixar a sala toda, com maquina e aplicar seladora maritima em toda a sua extensão, totalizando 84m2.  <u>Medidas do piso a ser substituidos.</u> Largura 1,5m Comprimento: 14m Total. 21m2	UNIDADE	01

**3 JUSTIFICATIVA**

Justifica a presente aquisição do conserto da sala 104 musica I, devido a um vazamento de agua do banheiro feminino para está sala, dando infiltração na parede e piso, ocorrendo empenamento em algumas madeiras do piso, que precisa ser trocado de imediato.

**4 LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha  
Rua Franklin do Amarl 1575 - Vila Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-000

**POIESIS**

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP  
Tel/Fax: 11 3361 4976 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

## **5 PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de para entrega do serviço será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

## **6 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em no máximo em até 03 parcelas. Os pagamentos serão realizados em até 15 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

## **7 PRAZO DE GARANTIA**

A garantia do serviço deverá se estender pelo período de 01 (hum) ano.

## **8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor valor global.

## **9 VISITA TÉCNICA**

A visita técnica deverá ser agendada com o gerente da Fábrica pelo email :  
[rubensmorais@fabricasdecultura.org.br](mailto:rubensmorais@fabricasdecultura.org.br)

## **10 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

- O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- A empresa deverá enviar 02 referências de serviços prestados compatível ou similar a este Termo de Referência.

## **11 DESABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Será desabilitada a empresa que não apresentar os requisitos informados no item 10 deste termo de referência, bem como não enviarem, juntamente com a proposta, a documentação solicitada no item 13 deste termo de referência.

## **12 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

## **POIESIS**

### 13 DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício

São Paulo 05 de Julho de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor Geral do Programa Fábricas de Cultura